

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2013

1 – DATA, HORA E LOCAL: 25 de junho de 2013, às 09:00 hs, na sede da companhia, localizada no SIA SUL trecho 03 lotes 1705/15 , Setor de Indústrias, Brasília/DF, CEP 71.200-030.

2 – PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros da diretoria

3 – CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação – Formalidade dispensada na forma do parágrafo 4º do art. 124, da Lei 6.404/76;

4 – MESA: Presidente: Sr. Fernando Márcio Queiroz; **Secretário:** Sr. Luiz Fernando Almeida De Domenico.

5 – ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Os Diretores presentes, por unanimidade de votos, aprovaram: **1)** a outorga do penhor da totalidade das ações de emissão da Concessionária Do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. – CENTRAD (“CENTRAD”), detidas pela Companhia, a ser formalizado mediante a celebração de Contrato de Penhor de Ações (“Contrato de Penhor”), em garantia as obrigações das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em até três séries, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação da primeira emissão da CENTRAD (“Debêntures”) e do Contrato de Financiamento no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, a ser celebrado entre a CENTRAD e a Caixa Econômica Federal (“Caixa” e “FINISA”, respectivamente); **2)** a aprovação da celebração do contrato de suporte a ser firmado entre Caixa, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., a Odebrecht Participações e Investimentos S.A, a Odebrecht S.A, e Companhia, de forma não solidária e proporcional entre as empresas da Organização Odebrecht e a Companhia, contando ainda com a interveniência da CENTRAD (“Contrato de Suporte das Patrocinadoras”, respectivamente), no âmbito da construção do novo centro administrativo do Governo do Distrito Federal (“Projeto”), nos termos previstos no contrato de concessão celebrado entre a CENTRAD e o Governo do Distrito Federal (“Contrato de Concessão”), de forma a assegurar aportes complementares de capital em determinados casos de insuficiências de recursos financeiros, nos termos a serem estabelecidos no Contrato de Suporte das Patrocinadoras; **3)** autorizar os Diretores da Companhia, ou quaisquer pessoas com poderes para representar a Companhia, a assinar e rubricar, em nome da Companhia, todos documentos relacionados à outorga do penhor mencionado no item (1) acima e celebração do Contrato de Suporte, inclusive quaisquer anexos, instruções, comunicações, notificações ou procurações; e **4)** praticar quaisquer atos que sejam necessários ao cumprimento do disposto nesta ata e das obrigações da Companhia mencionados nos itens (1), (2) e (3) acima. Ratificam-se todos os atos relativos à outorga do penhor mencionado no item (1) acima e celebração do Contrato de Suporte que tenham sido praticados anteriormente pela Diretoria da Companhia.

5 – ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que vai por todos assinada.

A presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio.

Brasília-DF, 25 de junho de 2013


Fernando Márcio Queiroz
Presidente da Mesa


Luiz Fernando Almeida De Domenico
Secretário

